



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 02

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J.: 17.285.931/0001-86

**ENDEREÇO: Rua dos Acapus, Qda I, nº 8 – Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença – São Francisco. São Luís/MA - CEP: 65.077-070**

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2021-CPL

“PROPOSTA DE PREÇOS”



Handwritten mark or signature at the top of the page.

Handwritten mark or signature on the right side of the page.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021-CPL

CARTA PROPOSTA

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS AVOGADOS ASSOCIADOS
RAZÃO SOCIAL: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS AVOGADOS ASSOCIADOS

SEDE: Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, CEP 65077-070.

CNPJ: 17.285.931/0001-86

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor Mensal: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em 11 (onze) meses.

Valor Global: 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--|-----|------|----------------|----------------|
| 1 | Prestação dos serviços de Assessoria e consultoria jurídica para as Secretarias Municipais, com a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na área do direito público, orientando o chefe do poder executivo, os secretários municipais e os Assessores do Município, acompanhando os processos administrativos extrajudiciais que tenham o município contratante como parte interessada, além da assessoria mediante orientação e apoio consultivo, contribuindo para tomada de decisão em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a orientação legislativa para confecção de Projetos de Lei de interesse da municipalidade, assim como orientação tributária, além da Advocacia Contenciosa Especializada, podendo representar o Município Judicialmente em todas as instâncias, assim como realizar defesas e propor ações do interesse da municipalidade. | MÊS | 11 | R\$ 29.000,00 | R\$ 319.000,00 |

São Luís, 09 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Subscritores

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
EVELINE SILVA NUNES
OAB/MA 5.332 CPF 509.278.123-15

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]